



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

PLANO OPERATIVO

1. DADOS GERAIS DO EXECUTOR

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/n - centro **CEP:** 14.790-000
CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17)3331-2760/3332-1012
EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br **CNES:** 7493355
SITE/BLOG: <http://www.apaeguaira.org.br/>

1.1 DADOS DA PROPOSTA

OBJETO: Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

SERVIÇO: Ambulatorial multidisciplinar de saúde

VIGÊNCIA: 10 meses

VALOR: R\$ 248.000,00

ATENÇÃO: Média Complexidade

CONTA CORRENTE: 28026-7

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0475-8

1.2 DADOS DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL LEGAL - PRESIDENTE

NOME: Renato da Silva dos Santos **DN:** 03/01/1981
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
FORMAÇÃO: Técnico em Administração
RG: 33.042.861-5 **CPF:** 284.035.808-51 **TELEFONE:** (17)99976-0416
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 28, nº 51 – Campos Elíseos
EMAIL: renatoaplitec@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA OSC

NOME: Carla Inês Bruno de Melo **DN:** 10/05/1973
FUNÇÃO: Diretora Técnica **FORMAÇÃO:** Pedagogia Plena/Psicopedagogia
PROFISSÃO: Psicopedagogo/Pedagogo
RG: 21.723.721-6 **CPF:** 167.156.548-75 **TELEFONE:** (17) 99234-2112
ENDEREÇO: Avenida 9, nº 1021 - Centro
EMAIL: cacabruno@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

NOME: Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980
FUNÇÃO: Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia
PROFISSÃO: Nutricionista e Pedagoga
RG: 30.154.388-4 **CPF:** 286.865.728-12 **TELEFONE:** (17) 99978-4111
ENDEREÇO: Rua 26, nº 1462 - Paranoá
EMAIL: recrsiqueira@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apacguira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

1.3 DOCUMENTOS PÚBLICOS

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade	Federal	Estadual	Municipal
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS	71000.032969/2018-25	29/06/2021	X		
Alvará de Vigilância Sanitária	17406/586-2019	30/01/2021			X
Alvará de Funcionamento	298/2020	03/06/2021			X
Inscrição na Prefeitura	8938-3003	-----			X

OBS: Recebemos visita da Vigilância Sanitária para vistoria anual no dia 27/01/2021. Estamos aguardando alvará de funcionamento.

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guaíra surgiu em dezembro de 1976 em prol dos direitos da pessoa com deficiência intelectual, buscando oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento a esse público, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Na época, a promotora Maria Claudia de Souza recebia muitas solicitações para atendimento à pessoa com deficiência intelectual, comovida com as demandas, se uniu a Nicanor Nogueira Branco e a Professora Claudeci Vicente Alves Branco, como o apoio do então presidente da APAE local – localizada em Barretos, Geraldo Antônio Correa. Eles, então, criaram a APAE Guaíra, tendo como sua primeira Presidente a Sra. Janete Barini.

A Missão da APAE é de “Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.” Sua Visão é “Ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.”

O objetivo da organização é prestar atendimento com excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência - preferencialmente intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apacguira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

em interface as políticas de Cultura e Esporte para o público alvo e suas respectivas famílias. A capacidade de atendimento da APAE de Guaíra em todos os serviços é de 160 pessoas com deficiência.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor Técnico, Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, Equipe administrativa, Equipe Técnica Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais).

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4. APRESENTAÇÃO GERAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

De acordo com os dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual vivendo no município de Guaíra. Atualmente, o Sistema Único de Saúde – SUS não oferece nenhum tipo de serviço médico-assistencial voltado ao atendimento dessa população, encaminhando os casos para atendimento na rede de apoio, incluindo na APAE Guaíra.

A capacidade de atendimentos da instituição hoje é de 160 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias, inseridos em serviços de educação, saúde e assistência social. Tal número corresponde a apenas 33% da população com deficiência intelectual residente no município. Ao analisar o serviço de saúde, atualmente há 64 pacientes sendo atendidos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, o que demonstra um déficit de oferta de serviços médico-assistenciais voltados às pessoas com deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Considerando a realidade do Município de Guaíra e avaliando os atendidos da APAE, identificamos que do total dos 157 atendidos 100% necessitam de suporte, acompanhamento e/ou intervenção do setor de enfermagem, visto que precisamos garantir um aporte técnico adequado em situações de ocorrências de saúde no período em que temos atendidos na instituição.

Pode-se quantificar também que dos 157 atendidos, 100% apresenta elegibilidade para intervenção de fisioterapia e/ou fonoaudiologia e/ou terapia ocupacional e/ou psicólogo e/ou médico neurologista.

Considerando as terapias que são recomendadas com maior frequência, identificamos que do total dos 157 atendidos, 151 (96%) necessitam de intervenção de terapia ocupacional, 138 (88%) necessitam de intervenção de fonoaudiologia e 50 (32%) necessitam de intervenção de fisioterapia.

Em relação aos tipos de deficiência, considerando os 157 atendidos pela OSC, 15% tem deficiência múltipla, 48% tem deficiência intelectual, 22% tem transtorno do espectro autista, 7% tem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e 8% tem síndrome de down. Com relação a faixa etária, do total de 157 atendidos, 48 são crianças, 42 são adolescentes, 64 são adultos e 3 são idosos.

Considerando este cenário e Norteados pela Portaria nº 1060, de 5 de junho de 2002, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Art. 199 § 1º, Lei Federal nº 8.080/1990 – Art. 24 e Lei Federal nº 13.650 – Art. 3º, a organização justifica a possibilidade de participação complementar para atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista visando a garantia da saúde integral, contribuindo para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; proteção a saúde e prevenção a agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

Contudo, o presente plano prevê a oferta de atendimento especializado ambulatorial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, tendo em conta um sistema de referência e contrarreferência.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde atendidos pela APAE de Guaíra e/ou encaminhados pela rede de serviços.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar e reabilitar prioritariamente a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou transtorno do espectro autista na sua capacidade funcional e desempenho humano, através de atendimento especializado por equipe multidisciplinar de saúde.

- Prevenir a deficiência, eliminar, reduzir ou melhorar a perda funcional e estimular o desenvolvimento em crianças com fatores de risco para deficiência, residentes em Guaíra;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: <http://www.apaeguira.org.br/>

- Realizar a complementação da identificação de deficiências em pessoas nas fases pós-natal, infância e adolescência através de avaliação funcional e diagnósticas.

- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

6. INFRAESTRUTURA

6.1 RECURSOS FÍSICOS

- A APAE de Guaíra funciona em imóvel com acessibilidade ao perfil do público atendido e com localização de fácil acesso a população;
- O ambiente permite a acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras;
- Os espaços físicos contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.
- O espaço físico é adequado ao serviço, possuindo espaços amplos o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos atendidos, suas famílias e aos trabalhadores, como salas de atendimento, pátio, quiosque, sala de AVD/AVP (para trabalhar atividades de vida diária e prática);
- A APAE oferece instalações sanitárias exclusivas para os atendidos com separação de uso feminino e masculino;
- Oferece instalações sanitárias exclusivas para os familiares com separação de uso feminino e masculino;
- Possui sala de apoio onde mantém um estoque de material lúdico/pedagógico, jogos, brinquedos e livros.
- A APAE possui salas de recursos, salas de atendimento educacional, sala com TV (reprodução de filmes e imagens) e salas de atendimento técnico compatível à demanda do serviço ofertado.
- O ambiente oferece um refeitório e cozinha com espaço adequado à produção e distribuição das refeições;
- Possui um pátio coberto e um quiosque para atividades físicas e de socialização.
- Possui uma piscina aquecida para prática de hidroterapia.

Quantidade	Descrição
6	Salas de atendimento individual
13	Salas de atividades coletivas
1	Sala de Atendimento Coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática
1	Cozinha
1	Refeitório



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaguira.org.br site: <http://www.apaguira.org.br/>

1	Lavanderia
2	Espaços Cobertos – atividades de socialização
6	Banheiros
1	Brinquedoteca
1	Sala de Apoio
2	Almoxarifados
1	Piscina Aquecida
1	Sala de Reunião
1	Sala de Enfermagem/atendimento médico
4	Salas de serviço administrativo

6.2 RECURSOS MATERIAIS (Anexo 1)

6.3 RECURSOS HUMANOS

6.3.1 – Equipe Direta

Especialidades	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
FISIOTERAPEUTA	02	40 Horas
FONOAUDIÓLOGA	01	20 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30 Horas
MÉDICO NEUROLOGISTA*	01	8 Horas
TOTAL	05	

* O médico neurologista é essencial na equipe de saúde da OSC, pois ele compõe a equipe mínima para habilitar no CNES serviços de atendimento a pessoas com deficiência.

6.3.2 – Equipe Indireta

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
COORDENADORA TÉCNICA	01	10 Horas
SERVENTE/LIMPEZA	01	20 Horas
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01	20 Horas
TOTAL	03	

7. METODOLOGIA

A atividades desenvolvidas pela equipe do serviço contemplarão: Identificação de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação funcional complementar para diagnóstico de deficiência e transtorno do espectro autista; Intervenção precoce multiprofissional de situações de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor; Habilitação e reabilitação de capacidades funcionais de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

As sessões serão de 30 minutos a 1 hora (tempo é definido conforme o tipo de atendimento e a demanda específica de cada paciente, sendo isto estabelecido no PTS), estando dentro deste tempo computado a evolução de prontuários e a aplicação de protocolos de higienização de ambiente entre os



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
c-mail: secretaria@apacguira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

atendimentos. Enquanto perdurar a situação da pandemia e a necessidade de estabelecer processos de higienização de ambiente mais rigorosa, será ofertado um atendimento semanal a cada paciente por especialidade, de forma individual. Entretanto, em situações fora de pandemia, o número de sessões a ser realizada com cada atendido pode variar de uma a cinco vezes na semana. Nas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia as possibilidades de atendimento podem ser de forma individual, duplas ou pequenos grupos. Já em fisioterapia os atendimentos são prioritariamente individuais, podendo ocorrer em algumas situações especiais atendimentos em duplas.

Os atendimentos médicos não terão duração padrão definida, pois dependerá do perfil de atendimento a cada paciente. O médico irá incorporar a equipe do serviço desenvolvendo ações que complementarão o cumprimento dos objetivos e metas proposta para o serviço.

7.1 Capacidade Operacional – recursos humanos e espaço físico:

Para as áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, considera-se que o paciente em atendimento irá repetir a sessão semanalmente. Já nas consultas médicas, considera-se que a rotatividade dos pacientes será definida pelo médico, respeitando a necessidade de cada paciente.

Especialidade	Sessões/consultas por semana	Nº de pacientes/mês
Fisioterapia	40	40
Terapia Ocupacional	30	30
Fonoaudiologia	20	20
Médico Neurologista	20	80

7.2 SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA

7.2.2 INCLUSÕES: Serão realizadas a partir da guia de referência médica com indicação das necessidades dos pacientes. Em casos de busca espontânea da família ou de encaminhamentos feitos por outros profissionais fora da rede municipal de saúde o paciente passara por avaliação com o neurologista para avaliar elegibilidade para o serviço e definição/prescrição de terapias necessárias.

7.2.3 ACOMPANHAMENTO / EVOLUÇÃO: O registro de acompanhamento e evolução dos pacientes será registrado em prontuário e mensalmente será referido em relatório de atividades. Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados, responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social –n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: <http://www.apaeguira.org.br>

7.2.4 EXCLUSÃO / ALTA: A cada seis meses será realizado processo de reavaliação dos pacientes, com registro e atualização do PTS para verificar demandas e necessidades de manutenção das terapias ou alta do paciente. Vale ressaltar que a maioria das pessoas com deficiência tem uma necessidade de intervenção terapêutica de longo prazo e em muitos deles a necessidade é permanente, pois o foco terapêutico na maioria das vezes irá percorrer todo o processo de desenvolvimento sendo aplicado condutas de estimulação precoce, habilitação, reabilitação e por fim condutas terapêuticas de manutenção de quadro clínico. Será considerado como condição de risco de exclusão os casos em que os pacientes faltarem as terapias por 4 sessões seguidas ou 8 intercaladas no período de três meses. Quando houver casos que se enquadram na condição anterior citada será feito a busca ativa do paciente e havendo justificativa o mesmo ainda permanecerá nos atendimentos, caso não haja justificativa ou não haja sucesso na busca ativa, o paciente será desligado dos atendimentos (perda de vaga).

7.3 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Seguirá as seguintes etapas:

- 1- Recebimento de referência / Contrareferência
- 2- Avaliação diagnóstica e/ou clínico- funcional
- 3- Definição/Confirmação/Constatação do diagnóstico
- 4- Inserção dos elegíveis nos serviços de estimulação precoce, habilitação e reabilitação até atingirem as metas traçadas no Projeto Terapêutico Singular - PTS.
- 5- Alta – referência as unidades básicas de saúde.

O primeiro passo para inserir o paciente nos atendimentos é o termo de referência com indicação das terapias e laudo médico com CID. Quando o encaminhamento já vem com definição de CID o paciente vai para avaliação clínico-funcional de acordo com a indicação de terapias, sendo feita a definição do PTS e em seguida vai para os atendimentos. Em casos de referência sem definição de CID a equipe irá avaliar para completar informação diagnóstica e retornar ao médico para que seja definido CID que dá elegibilidade do paciente ao serviço.

Após as avaliações necessárias para observar a funcionalidade e incapacidade do atendido, a equipe multiprofissional se reunirá para realizar um estudo de caso, onde são definidos o diagnóstico (quando se aplicar a participação da equipe para esta ação), o prognóstico, a conduta e a definição de serviços a serem inseridos e/ou encaminhados.

Na sequência, é agendada a devolutiva à família acerca do processo de avaliação e a entrega do relatório informativo para os casos escolares. Caso o atendido necessite de apoio em outras áreas de atendimento, como Educação, Assistência Social ou demais Políticas Setoriais, será feito o encaminhamento para atendimento interno ou externo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Vidrio Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apacguira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

O processo de reabilitação na unidade segue uma ordem pré-estabelecida e adequada a cada patologia, o que garante o correto atendimento aos pacientes e estimula a integração dos diversos especialistas.

De modo geral, a equipe especializada da APAE busca realizar articulação com serviços internos ou externos de Proteção Social, Educação, Esporte, Cultura, Saúde, entre outros, com o objetivo de reabilitar e ampliar o alcance da inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Todos os atendimentos serão oferecidos de forma ambulatorial individual e/ou grupal, por equipe especializada, multiprofissional, que atua interdisciplinarmente, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas.

Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados, responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.

Os atendimentos serão embasados em técnicas que auxiliam as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando, assim, o desenvolvimento global do atendido. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, a autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional.

8. METAS

8.1 Meta física - Procedimentos (média de produção)		
Subgrupo de procedimentos	Quantidade/mês	Valor total
03.01 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	825	R\$ 11.300,00
03.02 Fisioterapia	240	R\$ 1.241,00
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	R\$ 259,00
TOTAL	1090	R\$ 12.800,00**

*Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto risco de variação.

**Valor variável, pois cada procedimento tem um valor. Como a meta é feita por subgrupo com levantamento médio de procedimentos a serem executados por mês o valor também é uma média dos valores de procedimentos.

8.2 Meta quantitativa				
Indicador	Meta	Pontuação		Fonte de Informação
		% da meta	Pontos	
Percentual de alcance das metas físicas para procedimentos ambulatoriais	100% da meta física pactuada por forma de organização	91 a 105 %	100 pontos	Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA – SUS)
		80 a 90,9%	75 pontos	
		70 a 79,9%	50 pontos	
		60 a 69,9%	50 pontos	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: <http://www.apaeguira.org.br/>

		< 60%	30 pontos	
--	--	-------	-----------	--

8.3 Meta qualitativa		
Meta	Pontos	Fonte de Informação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses.	0 a 10	Relatório de Atividades, PTS em prontuário.
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações.	0 a 10	Relatório de Atividades e ata de reunião.
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados	0 a 10	Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários em relatório mensal de atividades.
Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da lei 12.527 de 18/11/2011	0 a 10	Avaliação da fidedignidade dos dados apresentados no portal da transparência para a população.
Desenvolver ações de educação permanente visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional	0 a 10	Relação de cursos e/ou lista de presença de grupo de estudo
Busca ativa de pacientes faltosos (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	0 a 10	Planilha de controle da busca ativa via telefone, whatsapp ou visita domiciliar e relatório de atividades

Sim = 10 pontos, Parcial = 5 pontos, Não = 0 pontos

Atenção: quando a meta não se aplicar ao mês a pontuação considerada será a máxima de 10 pontos.

9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Pontuação / Cumprimento de metas:

Metas	Pontuação possível
Meta Quantitativa	100
Meta Qualitativa	60
TOTAL	160

9.2 Incentivo a contratualização:

Valor do Incentivo Mensal	Valor do Incentivo Total (10 meses)
R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00

Faixas de Pontuação (Indicar em pontos)	Percentual do Incentivo
Até 52 pontos	25%
De 53 a 70 pontos	50%
De 71 a 115 pontos	75%
De 116 a 160 pontos	100%



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fon/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apacguira.org.br site: <http://www.apacguira.org.br/>

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 VALOR TOTAL: R\$ 248.000,00

10.2 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 163.902,82
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL/EPI	R\$ 28.097,18
SEERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 56.000,00
TOTAL	R\$ 248.000,00

10.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL/EPI	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
TOTAL	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00

DESPESAS	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,28	R\$ 16.390,30
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL/EPI	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,72	R\$ 2.809,70
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
TOTAL	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00	R\$24.800,00

OBS: Todo saldo remanescente de recursos humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: <http://www.apaeguira.org.br>

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.2 ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil.- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.- Alimentação do site – Plataforma eletrônica (transparência).- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos semestralmente.- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.- Acompanhamento do ajuste pela comissão de monitoramento e avaliação.- Acompanhamento do ajuste pelo gestor da parceria.- Lançamento da prestação de contas na transparência.- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.- Acompanhamento site da OSC.- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

Guaíra, 01 de março de 2021.

Renato da Silva dos Santos
Presidente
CPF: 284.035.808-51